



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
JOVANILDO VIOLA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Laranjeiras do Sul-PR.

Os vereadores, que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 86 e 93 do Regimento Interno desta Casa, vem mui respeitosamente perante V. Exª. e dos demais nobres Pares desta Casa de Leis, apresentar o seguinte **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA**, da qual por sua natureza e relevância, deverá ser por este Poder, devidamente analisada e aprovada pelos nobres Edis desta Casa de Leis.

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA N.º 002/2025
DE AUTORIA DOS VEREADORES: IVALDONIR
PANTTO E DEMAIS VEREADORES, SOBRE O
PROJETO DE LEI N.º. 043/2025, DE AUTORIA DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMULA: Altera a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 043/2025.

Art. 1º - Após a aprovação da presente emenda fica alterada a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 043/2025, que terá a seguinte redação:

Art. 1º. Autoriza reduzir a alíquota do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por ato oneroso "inter vivos" – ITBI, previsto nos artigos 204 e 210 da Lei Municipal nº 047/2001 – Código Tributário Municipal, que fica temporariamente reduzida em 50% (cinquenta por cento), no período de 02 de fevereiro de 2.026 a 31 de julho de 2.026.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 24 de outubro de 2025.


IVALDONIR PANATTO - BRONCA
Vereador PSD

Demais vereadores/as:

Almir de Paula Xavier	Fernando Luiz Mattei	Marcio dos Alexandre
Janice Couto	José Domiciano- Bizzorro	Juvinha Viola
Pedro Conrado Filho	Rodrigo C. Rocha Loures – Psite	
Tarso Campigotto	Valeide T. Scarpari Lascoski	
Valdecir Roque Giordani	Vitor Fabio Borsoi	

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR